



Diário Oficial Nº. 34.443 de 23/12/2020
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Resolução Nº 414/20 CONSEP - 2020

Ementa: Julgamento do Relatório de Atividades da Corregedoria do DETRAN – Ano 2019

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8906/19, e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), , respectivamente.

Considerando que a Corregedoria do Departamento de Trânsito do Pará/DETRAN, constitui-se órgão vinculado ao CONSEP, conforme dispõe a Resolução nº 162/CONSEP, de 30 de março de 2011;

Considerando que a exposição temática do Relatório, apresentada pelo seu Corregedor e o Parecer da Lavra da Adv^a Suzany Risuenho Brasil - Conselheira Titular /CEDECA-EMAUS, no Plenário do CONSEP, não suscitou quaisquer restrições pelos Conselheiros presentes da 360^a Reunião Ordinária, realizada em 22 de dezembro de 2020 .

RESOLVE

Art.1º - O Relatório de Atividades da Corregedoria do Departamento de Trânsito do Pará/Ano 2019 cujo extrato está disposto no anexo, de autoria e responsabilidade do Procurador Autárquico Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda/titular do cargo, foi considerado aceitável pelo Plenário do CONSEP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2020

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 614151

Resolução Nº 414/20 CONSEP -
EXTRATO DO RELATÓRIO PARA PUBLICAÇÃO

1 - Matéria sob exame

- Assunto: Relatório de Atividades da Corregedoria do DETRAN/PA – Ano 2019.

2 - Exigência Regulamentar.



Imprensa Oficial do Estado

- Vinculação da Corregedoria do DETRAN/PA ao CONSEP – Resolução nº 162/CONSEP, de 30/03/2011.

3 - Responsabilidade

- Corregedor/Procurador Autárquico Fábio de Oliveira Moura.

4-Análise preliminar da matéria pelo Plenário do CONSEP

-Comprovado ter sido editado o Relatório dentro do padrão regulamentar disposto na Portaria nº 024/17 - CONSEP, 27/12/2017 (DOE nº 33.530 de 04/01/2018) e PORTARIA Nº 05/18-CONSEP, de 03/07/2018 (DOE Nº 33.653 de 10/07/2018).

5 – Julgamento do Plenário

- Aceitável o Relatório de Atividades do DETRAN (Ano 2019) , por unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 360ª Reunião Ordinária, realizada em 15/12/2020.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2020 .

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social